



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 174, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

Designa a Procuradora da República ANDRÉA CARDOSO LEÃO para realizar os plantões em casos de custódia junto à 5ª Vara Federal Criminal da Capital, no período de 11 a 15 de março de 2024, conforme disposto na [Portaria PRRJ Nº 648/2021](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a [Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021](#), que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ e PRM/Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. Designar a Procuradora da República ANDRÉA CARDOSO LEÃO para realizar os plantões em casos de custódia junto à 5ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 11 a 15 de março de 2024

Art. 2º Dê-se ciência à procuradora designada e às 5ª, 25ª e 26ª Varas Federais de plantão.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 mar. 2024. Caderno Administrativo, p. 11.](#)**